

PORTARIA N° 965/2016, DE 19 DE outubro DE 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 19/10/16

Guilherme P. Rodrigues

“Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n° 013/2013 de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO, o Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo n° 2016.02.011216 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Horizontal;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, a Progressão Horizontal para a Classe E, Nível III, a servidora Tatiane Ribeiro Alves Coelho, no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2016.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg